



Memorando Nº 1375/2021 – SMO
Departamento de Obras - Engenharia

À Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento.
Sra. Secretário Veruska Carvalho

Parecer:

1. Apresentação

O presente relatório trimestral visa atender à condicionante da Resolução nº 04 de 12 de novembro de 2.020 do Conselho Gestor do FMSAI, que dispõe:

“Art. 2º - A realização da obra será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, a qual apresentará relatórios com periodicidade trimestral para conhecimento e acompanhamento dos conselheiros, observadas as disposições do inciso VIII do Decreto Municipal n.º 4.299 de 14 de outubro de 2019.”

Neste documento, encaminhamos o **1º Relatório Trimestral de Acompanhamento de Execução da Obra de Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana e Melhoria do Sistema Viário - Estrada Tenente Marques**, demonstrando como ocorreu a sua execução durante o primeiro trimestre, compreendido entre o período de 11 de novembro de 2.020, conforme Ordem de serviço nº 001 (Anexo 1) até 11 de fevereiro de 2.021.

Vale ressaltar ainda que a obra está ocorrendo utilizando a Ata de Registro de Preço nº 188/2020, Requisições nº 6318/2020 e nº 6271/2020.

A realização da obra está dividida em duas fases, sendo que:

- A **fase 1**, **dividida em trechos 1 e 2**, é custeada pelos recursos da **FMSAI**;
- A **fase 2** é custeada com **reserva do próprio município** conforme segue:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS FASES:

FASE 1 (Trecho 1)





FASE 1 (Trecho 2)



Durante este trimestre, somente os serviços da **fase 1** e trecho 1 foram executados, sendo a empresa Vigent Construções Ltda., responsável pela sua execução.

Obs 1: No “Anexo 2” segue a planta de localização das fases 1 com os trechos 1 e 2 e da fase 2 dentro do trecho total da Estrada Tenente Marques.

Obs. 2: Este relatório limita-se aos trechos vinculados ao recurso oriundo do FMSAI.

2. Equipe

A responsabilidade técnica pela execução da obra na fase 1 (Trecho 1) é do Engenheiro Aldeir Alves dos Santos, conforme ART abaixo:
ART de Obras ou Serviços nº 28027230201476298

A responsabilidade técnica pela execução da obra na fase 1 (Trecho 2) é do Engenheiro Aldeir Alves dos Santos, conforme ART abaixo:
ART de Obras ou Serviços nº 28027230201476451

A responsabilidade técnica pela fiscalização da obra na fase 1 nos dois trechos é do Engenheiro João José dos Santos, conforme ART abaixo:
ART de Obras ou Serviços nº 28027230210552884

A elaboração do presente Relatório foi de responsabilidade da equipe da SMO, sendo elaborada pelo engenheiro responsável pela fiscalização e pelo Secretário Municipal de Obras.

10



3. Serviços

Durante o primeiro trimestre, foram emitidas as seguintes notas:

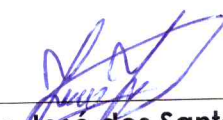
NF	Valor
N ° 482	2.131.464,64
N ° 522	1.261.808,40
TOTAL	3.393.273,04

Os serviços realizados vinculados a NF nº 482 e 522 foram: Serviços de recuperação, pavimentação e drenagem na Estrada Tenente Marques, 1º trecho entre a Rua Gabriel Jorge Salomão e a Rua Sergipe, no Município de Santana de Parnaíba. Conforme relatório fotográfico "anexo 3"

Os serviços do 2º trecho não foram medidos nesse primeiro trimestre e serão apresentados no próximo relatório.

4. Conclusão

Os serviços estão sendo realizados de acordo com as normas vigentes de pavimentação e drenagem da Prefeitura Municipal de São Paulo.


João José dos Santos
Engenheiro Civil


Engº Edilson José da Silva Nunes
Secretário Municipal De Obras.



“ ANEXO 1”



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 - ATA 188/20

CONTRATADA: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
ATA Nº: 188/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP.

Fica essa empresa notificada, a iniciar os **serviços de recuperação asfáltica e drenagem na estrada tenente marques entre a chácara solar e a entrada do bairro chácara das garças**, conforme Processo Administrativo nº 076/2020 que cuidou da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/20, sendo que a presente ordem compreende:

PRAZO: 02 (Dois) meses.

VALOR: R\$ 4.091.220,50 (Quatro Milhões Noventa e Um Mil Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

- Deverá ser agendada visita preliminar acompanhada da fiscalização para definir a prioridade/seqüência dos serviços.
- Nenhum serviço adicional será executado ou substituído sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras.
- Apresentar a ART/RRT do responsável técnico pelo serviço.

Santana de Parnaíba, 11 de Novembro de 2020.

EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Recebi em 23/11/20

Evandro Barros Fernandes
Nome legível

Evandro Barros Fernandes
Assinatura



“ANEXO 2”



“ANEXO 3”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATORIO FOTOGRAFICO

**OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA
TENENTE MARQUES DO TRECHO ENTRE A RUA GABRIEL JORGE
SALOMÃO, EMPRESA BRACEL, ATÉ A RUA SERGIPE.**





FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



Foto 04



FOTO 05

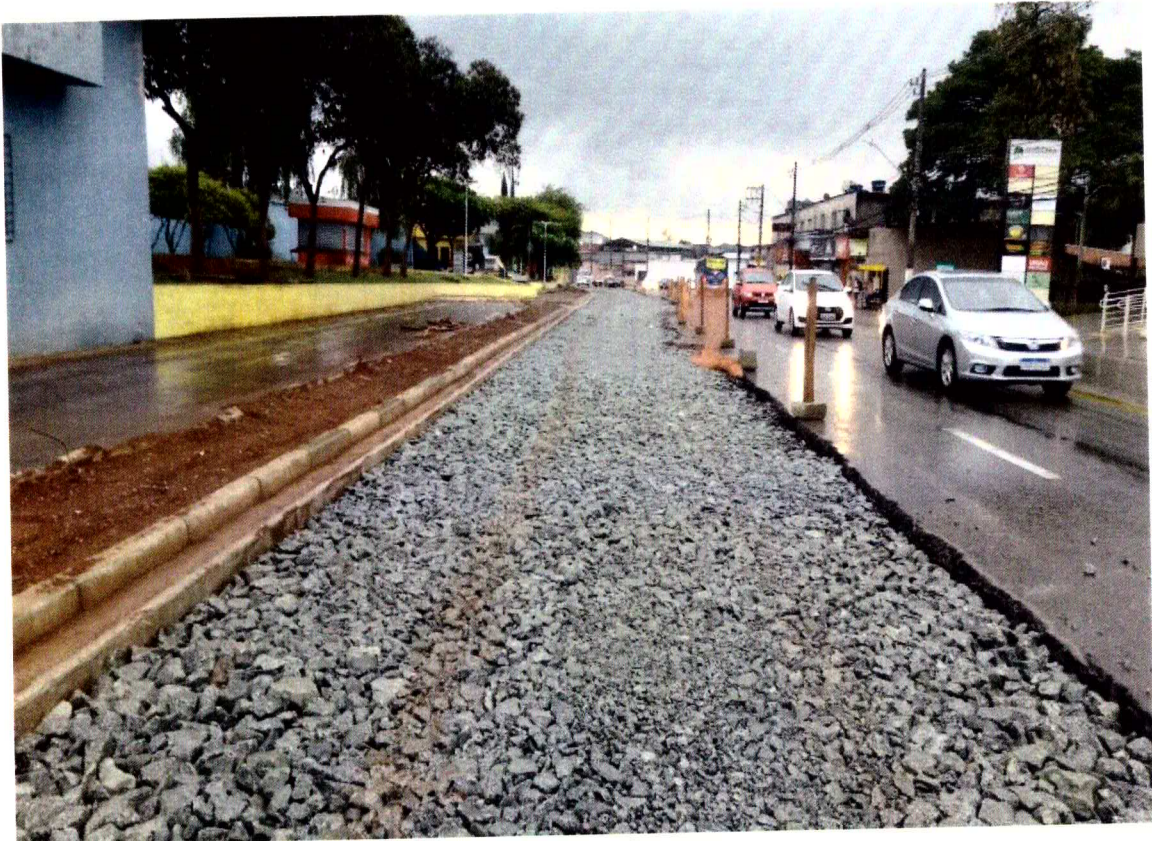


FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





Foto 09



FOTO 10





FOTO 11



FOTO 12





FOTO 13



FOTO 14





FOTO 15

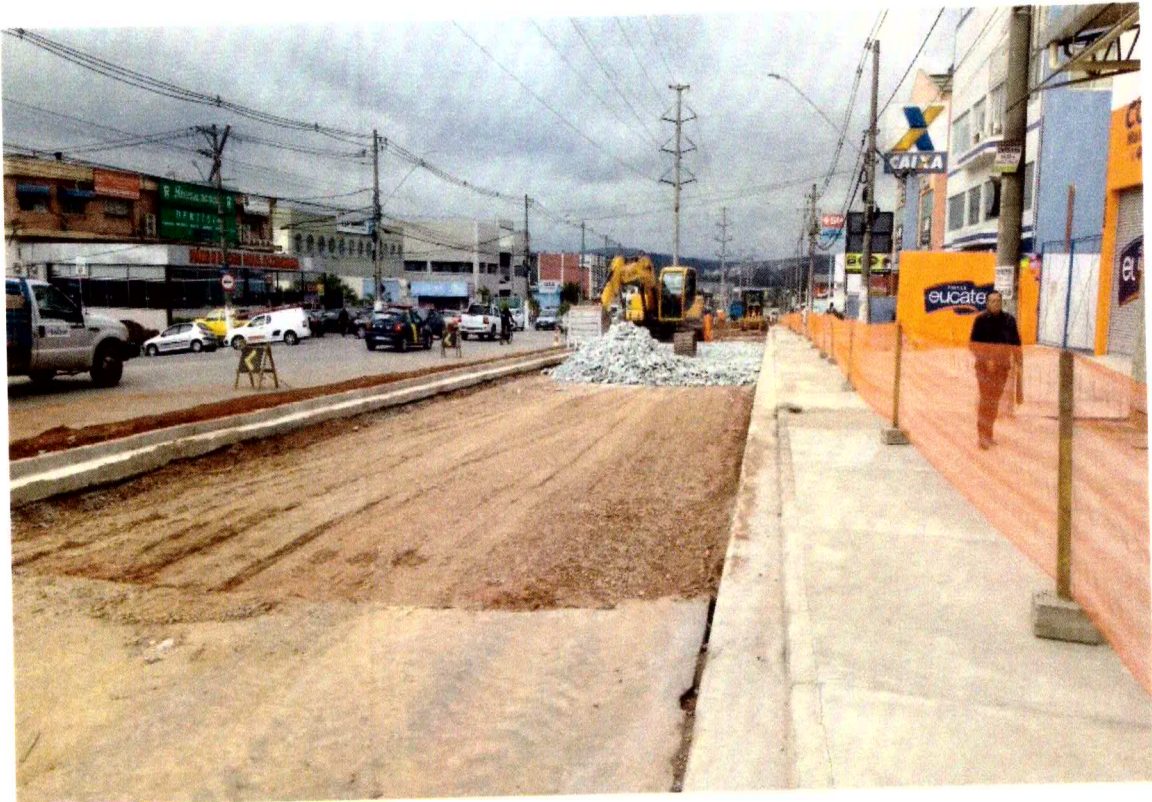


FOTO 16



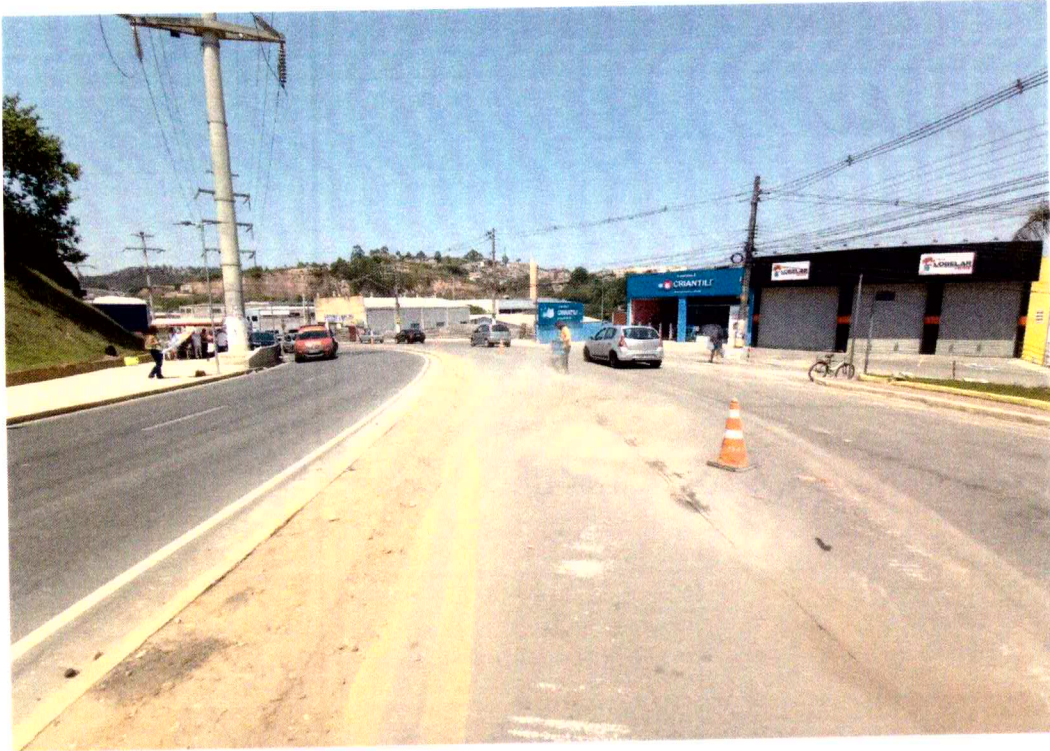


FOTO 17

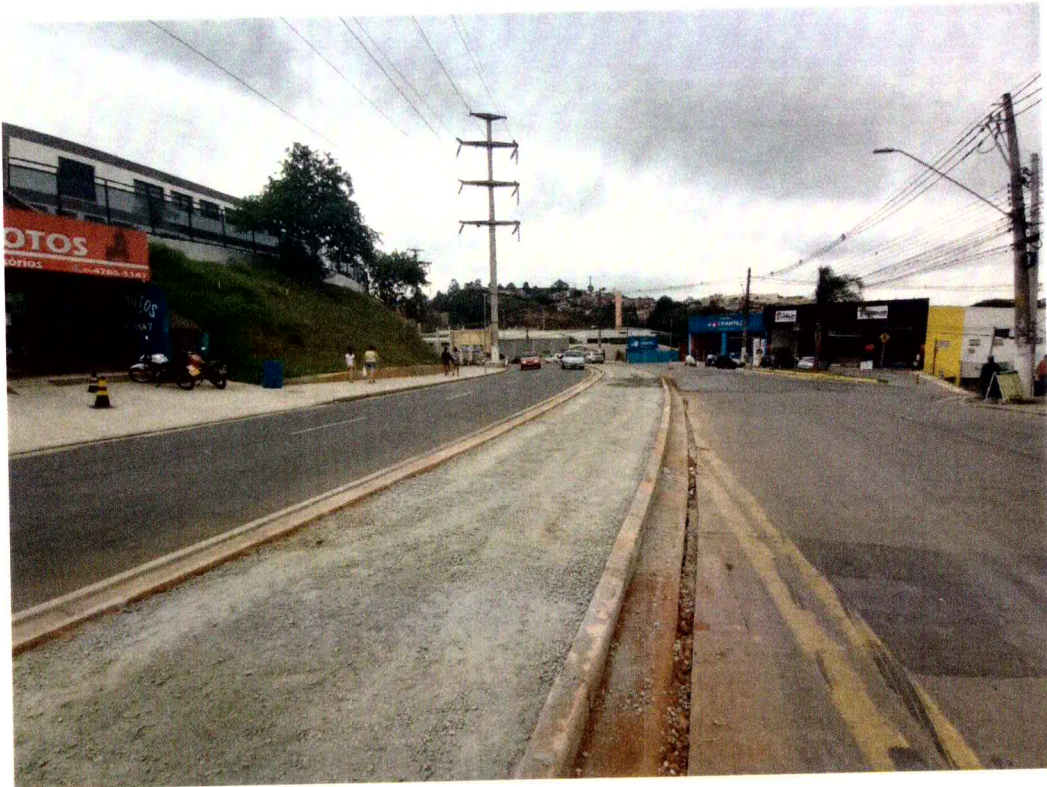



FOTO 18


João José dos Santos
Engenheiro Civil

